

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATRULHA "GUANABARA"	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Convés	
Responsável pela Demanda: 2ºTEN KLINSMANN FELIPE DA SILVA	Telefone: (21) 99861-2851
Matrícula/SIAPE: 16.0089.36	E-mail: klinsmann.felipe@marinha.mil.br
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de aprimorar as condições de conforto térmico e habitabilidade a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara", contribuindo para o bem-estar da tripulação e para a manutenção de condições adequadas ao desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas durante o cumprimento das missões.

O aparelho de Ar-Condicionado Split de 18.000 BTUs é fundamental para proporcionar climatização eficiente dos compartimentos internos da embarcação, permitindo maior conforto térmico aos militares embarcados e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e descanso a bordo.

A ausência ou inadequação desse equipamento pode comprometer as condições de habitabilidade, aumentar o desconforto causado pelas elevadas temperaturas e pela umidade característica da região de atuação do navio, além de impactar negativamente o desempenho das atividades desenvolvidas pela tripulação durante os períodos de permanência embarcada.

Adicionalmente, o ambiente marítimo impõe condições adversas, como elevada umidade, atmosfera salina, vibrações constantes e operação contínua dos equipamentos, exigindo a utilização de aparelhos robustos, confiáveis, energeticamente eficientes e compatíveis com as exigências operacionais da embarcação. Nesse contexto, a utilização de equipamento com tecnologia Inverter e classificação energética "A" apresenta-se como solução adequada para garantir eficiência, economia de energia, durabilidade e confiabilidade operacional.

Dessa forma, identifica-se a necessidade da aquisição de 01 (um) aparelho de Ar-Condicionado Split de 18.000 BTUs, visando assegurar melhores condições de conforto térmico, habitabilidade e bem-estar à tripulação do Navio-Patrolha "Guanabara", além de contribuir para a manutenção de ambientes adequados ao cumprimento de suas atividades operacionais.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento de 01 (um) aparelho de Ar-Condicionado Split de 18.000 BTUs, com tecnologia Inverter, classificação energética "A" no

Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), tensão compatível com a instalação elétrica existente e cor branca, destinado ao uso a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara”, com características compatíveis com as necessidades operacionais da embarcação.

O equipamento deverá proporcionar elevada eficiência na climatização dos ambientes, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de conforto térmico, habitabilidade e bem-estar da tripulação. Deverá possuir tecnologia Inverter, permitindo melhor controle da temperatura, menor consumo de energia elétrica e maior vida útil dos componentes.

O aparelho deverá ser novo, sem uso anterior, apresentar elevada qualidade de fabricação, ser adequado ao uso contínuo e possuir resistência compatível com as condições operacionais do ambiente marítimo, caracterizado por elevada umidade, atmosfera salina e vibrações constantes, além de atender às normas técnicas, de segurança e de eficiência energética vigentes.

O equipamento deverá proporcionar funcionamento confiável, baixo nível de ruído, facilidade de operação e desempenho compatível com a climatização do compartimento a que se destina, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e descanso a bordo.

O aparelho deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, manuais ou orientações em língua portuguesa, quando aplicável, além de garantia mínima de 12 (doze) meses, visando assegurar confiabilidade, durabilidade e suporte adequado durante sua utilização a bordo.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Aquisição de 01 (um) aparelho de Ar-Condicionado Split de 18.000 BTUs, com tecnologia Inverter, classificação energética “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), tensão compatível com a instalação elétrica existente e cor branca, destinado ao uso a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara”, sendo equipamento novo, de primeiro uso, adequado ao ambiente marítimo e compatível com as necessidades operacionais da embarcação.

O aparelho deverá proporcionar climatização eficiente do compartimento em que será instalado, garantindo melhores condições de conforto térmico, habitabilidade e bem-estar à tripulação durante o cumprimento das atividades operacionais e administrativas a bordo.

A utilização desse equipamento permitirá melhores condições para o desenvolvimento das atividades diárias da tripulação, reduzindo os impactos causados pelas elevadas temperaturas e pela umidade característica do ambiente marítimo, além de contribuir para a melhoria das condições de trabalho e descanso dos militares embarcados.

Sua estrutura resistente e adequada ao uso contínuo proporcionará maior durabilidade, eficiência energética e confiabilidade operacional, bem como melhor desempenho em ambiente marítimo, caracterizado por elevada umidade, atmosfera salina e vibrações constantes.

A solução contempla o fornecimento completo do equipamento, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, bem como garantia mínima de 12 meses, quando aplicável.

..... 01 UN.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais)**.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer no presente ano, de maneira apropriada, dentro do prazo habitualmente observado.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação para aquisição de 01 (um) aparelho de Ar-Condicionado Split de 18.000 BTUs, com tecnologia Inverter e classificação energética "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), destinado ao uso a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara", é alto, tendo em vista que esse equipamento é essencial para garantir condições adequadas de conforto térmico, habitabilidade e bem-estar à tripulação.

Além disso, a utilização do aparelho impacta diretamente na qualidade do ambiente interno da embarcação, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas, bem como para os períodos de descanso dos militares embarcados.

Considerando as condições específicas do ambiente marítimo, caracterizado por elevadas temperaturas, alta umidade, atmosfera salina, vibrações constantes e uso contínuo dos equipamentos, torna-se imprescindível a disponibilização de sistema de climatização eficiente, confiável e energeticamente econômico, reforçando a alta prioridade da contratação.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para a melhoria das condições de habitabilidade a bordo, para o bem-estar da tripulação e para a manutenção da eficiência das atividades desenvolvidas no Navio-Patrolha "Guanabara".

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrado vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.

KLINSMANN FELIPE DA SILVA
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Convés

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

PHILIPPE DE ALMEIDA AFFONSO CIAMPI
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas